



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 082/2025

**AUTOR:** Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida

**ASSUNTO:** Construção de abrigo para embarque e desembarque de passageiros e alunos.

Altamira do Paraná, 29 de abril de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, da necessidade de implantar um abrigo, denominado de ponto de ônibus, na Rua João Zolim, especificamente nas imediações entre o parquinho e a APAE.

**JUSTIFICATIVA:** Na região da Associação da APAE, há muitos moradores, sendo que boa parte dos mesmos, são trabalhadores do Sistema Cooperativo UNITÁ, e também há alunos da escola municipal e do colégio estadual.

Todavia, os mesmos aguardam o transporte ao lado da praça em anexo a APAE, para embarque e desembarque.

Acontece, que não há nenhum tipo de abrigo no local. E por esta razão, tantos os trabalhadores e alunos sofrem transtornos com intempéries da natureza, seja, o calor excessivo ou chuvas. No caso dos trabalhadores, há diversos horários, inclusive durante a madrugada.

Nestes termos, e no intuito de favorecer os munícipes trabalhadores e estudantes, aguardamos a viabilidade de atendimentos através do Executivo municipal.

Atenciosamente.

---

**Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida**